UNITAS'26

REGULAMENTO GERAL

Abrangência

Este Regulamento Geral disciplina a participação no UNITAS'26. Os Regulamentos Específicos de Basquete, Vôlei Misto, Peteca Mista, Queimada Mista e Futsal complementam estas normas e prevalecem quando tratarem de regra técnica própria da modalidade.

I — DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º — Do evento

O UNITAS'26 é um torneio de integração esportiva, fraterna e solidária, realizado pela Missão Adoradores da Misericórdia em articulação com o Ministério Jovem da Forania Nossa Senhora do Pilar.

Art. 2º — Dos objetivos

O evento busca promover convivência, espírito comunitário, prática esportiva saudável, respeito, cooperação e solidariedade entre os participantes.

- incentivar a participação juvenil e comunitária por meio do esporte;
- fortalecer vínculos entre paróquias, grupos e comunidades participantes;
- estimular conduta fraterna, fair play e respeito às equipes adversárias, arbitragem e organização;
- associar a competição a uma ação concreta de caridade por meio da arrecadação de alimentos não perecíveis.

Art. 3º — Das modalidades e vagas

As vagas máximas previstas para a edição 2026 são as seguintes:

Modalidade / Categoria	Vagas	Sistema principal
Basquete	4 equipes	Grupo único → 3º → Final
Vôlei Misto	4 equipes	Grupo único → 3º → Final
Peteca Mista	4 equipes	Grupo único → 3º → Final
Queimada Mista	4 equipes	Grupo único → 3º → Final
Futsal Sub17	8 equipes	Fase Eliminatória → Semi → 3º → Final
Futsal Adulto	8 equipes	Fase Eliminatória → Semi → 3º → Final

Art. 4º — Dos locais e períodos

As modalidades serão distribuídas entre a Praça da Estação e as Quadras do Ideal, conforme grade oficial de jogos.

Basquete, Vôlei e Peteca serão disputados no período da manhã. Queimada e Futsal serão disputados no período da tarde. A organização poderá realizar ajustes de quadra ou horário por necessidade técnica, segurança ou força maior, com comunicação às equipes.

II — INSCRIÇÕES E ELEGIBILIDADE

Art. 5º — Da inscrição das equipes

A inscrição será realizada exclusivamente pelo meio oficial divulgado pela organização e somente será considerada efetivada após o envio completo das informações solicitadas e confirmação da vaga.

As vagas serão limitadas conforme o Art. 3º e preenchidas segundo os critérios divulgados pela organização, observada a capacidade de cada modalidade.

Art. 6º — Da relação de atletas

Cada equipe deverá apresentar sua relação de atletas e um responsável de equipe. A organização poderá estabelecer prazo para correções cadastrais antes do início do torneio.

Depois de iniciada a modalidade, não será admitida substituição ou inclusão de atleta, salvo situação excepcional previamente autorizada pela Comissão Organizadora e sem prejuízo à igualdade da competição.

Art. 7º — Da representação esportiva

Cada atleta poderá atuar por apenas uma equipe dentro da mesma modalidade e categoria. A participação do mesmo atleta em modalidades diferentes será permitida, desde que atendidos os requisitos de cada modalidade.

Conflitos de horário decorrentes da participação de um atleta em mais de uma modalidade não obrigam a organização a alterar a tabela oficial.

Art. 8º — Das categorias de Futsal

No Futsal Sub17 poderão participar atletas com até 17 anos de idade na data do evento. No Futsal Adulto poderão participar atletas com 18 anos completos ou mais na data do evento.

A organização poderá solicitar documento oficial com foto ou outro meio idôneo de comprovação da idade.

Art. 9º — Dos menores de idade

A participação de atleta menor de 18 anos dependerá de autorização do responsável legal, nos moldes definidos pela organização. O responsável pela equipe deverá colaborar para que a documentação esteja regular antes da competição.

III — COMPARECIMENTO, UNIFORMES E JOGOS

Art. 10º — Da apresentação

As equipes deverão comparecer ao local de sua partida com antecedência mínima recomendada de 20 minutos, prontas para conferência e entrada em quadra.

Art. 11º — Da tolerância e W.O.

Haverá tolerância máxima de 5 minutos após o horário oficial da partida. Ultrapassado esse prazo sem o número mínimo de atletas exigido pelo Regulamento Específico, poderá ser declarado W.O.

O W.O. implicará derrota da equipe ausente e resultado administrativo definido no Regulamento Específico ou, na ausência de previsão, pela Comissão Organizadora de forma compatível com a modalidade.

Art. 12º — Dos uniformes

As equipes deverão utilizar vestimenta esportiva adequada e, sempre que possível, camisas ou coletes de identificação visual uniforme. Em caso de cores semelhantes, a organização ou arbitragem indicará a solução aplicável antes da partida.

É vedado o uso de objetos que possam oferecer risco, incluindo joias, relógios, acessórios rígidos ou qualquer item considerado perigoso pela arbitragem.

Art. 13º — Da tabela

Os horários e confrontos oficiais serão divulgados pela organização. A equipe que não estiver presente quando chamada ficará sujeita às regras de atraso e W.O.

A ordem das partidas poderá sofrer ajustes por atraso acumulado, condição de quadra, segurança, clima, necessidade médica ou força maior.

IV — CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

Art. 14º — Do sistema classificatório

Nas modalidades disputadas em grupo único, todas as equipes jogarão entre si. Ao término da fase classificatória, o 1º e o 2º colocados disputarão a Final e o 3º e o 4º colocados disputarão o 3º lugar.

Art. 15º — Da pontuação em grupo

Salvo regra específica em contrário, a classificação por grupo observará 3 pontos por vitória, 1 ponto por empate quando admitido e 0 ponto por derrota.

Art. 16º — Dos critérios gerais de desempate

Quando houver igualdade de pontos entre equipes na fase classificatória, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios, ressalvadas adaptações do Regulamento Específico:

- maior número de vitórias;
- confronto direto, quando o empate envolver apenas duas equipes;
- melhor saldo de pontos, gols ou pontuação, conforme a modalidade;
- maior número de pontos, gols ou pontuação marcados;
- menor número de penalidades disciplinares;
- sorteio realizado pela Comissão Organizadora.

V — DISCIPLINA E CONDUTA

Art. 17º — Dos deveres

Todos os participantes deverão manter comportamento compatível com o caráter esportivo, comunitário e fraterno do UNITAS, respeitando adversários, arbitragem, organização, público, instalações e demais presentes.

Art. 18º — Das infrações

Poderão gerar advertência, suspensão ou exclusão individual, conforme gravidade e reincidência: agressão física, tentativa de agressão, ameaça, ofensa grave, discriminação, invasão de quadra, dano ao patrimônio, fraude documental, escalação irregular, tumulto deliberado ou conduta que coloque terceiros em risco.

Art. 19º — Da responsabilidade individual e coletiva

As sanções deverão, preferencialmente, recair sobre o autor da infração. Penalidade aplicada à equipe inteira somente deverá ocorrer quando a irregularidade for coletiva, institucional, envolver escalação indevida da própria equipe, abandono deliberado, tumulto generalizado ou situação em que não seja possível separar razoavelmente a conduta individual da atuação do conjunto.

Art. 20º — Do procedimento disciplinar

Ocorrendo fato grave, a arbitragem ou organização registrará a ocorrência. Antes de sanção que ultrapasse as consequências automáticas da partida, o representante da equipe envolvida deverá ter oportunidade de apresentar sua versão à Comissão Organizadora, ainda que de forma breve e imediata, quando o cronograma exigir.

A decisão considerará gravidade, provas disponíveis, contexto, reincidência, proporcionalidade e segurança do evento.

Art. 21º — Dos recursos

Questões administrativas ou disciplinares poderão ser apresentadas pelo responsável da equipe à Comissão Organizadora em até 15 minutos após a ciência da decisão ou do encerramento da partida relacionada ao fato, sempre que a natureza do caso permitir solução durante o evento.

Decisões estritamente técnicas de arbitragem tomadas durante o jogo não serão revistas, salvo erro manifesto de aplicação do regulamento ou identificação de atleta irregular.

VI — TROFÉU CARIDADE

Art. 22º — Da campanha solidária

O UNITAS’26 contará com campanha de arrecadação de alimentos não perecíveis. Os donativos deverão estar lacrados, próprios para consumo e dentro do prazo de validade.

Art. 23º — Da aferição

Para fins do Troféu Caridade, será considerada a quantidade total de alimentos arrecadada por equipe, aferida em quantidade pela organização em ponto e período previamente divulgados.

Em caso de empate na quantidade total, será reconhecido empate para fins do Troféu Caridade, salvo critério complementar previamente anunciado antes do início da arrecadação.

VII — SEGURANÇA, PREMIAÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24º — Da segurança

A arbitragem ou organização poderá interromper ou encerrar uma partida quando houver risco à integridade física dos participantes, condição inadequada da quadra, tumulto, intempérie ou outro fator relevante de segurança.

Atletas lesionados deverão deixar a área de jogo quando necessário para atendimento e somente retornarão quando houver condições seguras e autorização da arbitragem.

Art. 25º — Da premiação

A premiação de todas as modalidades ocorrerá ao final do torneio, em cerimônia única, conforme programação oficial. Serão reconhecidos os resultados esportivos e o Troféu Caridade nos termos divulgados pela organização.

Art. 26º — Dos casos omissos

Os casos não previstos neste Regulamento ou nos Regulamentos Específicos serão decididos pela Comissão Organizadora, observando segurança, isonomia, proporcionalidade, espírito esportivo e viabilidade do cronograma.

Art. 27º — Da concordância

A inscrição e participação no UNITAS'26 implicam ciência e concordância com este Regulamento Geral, com os Regulamentos Específicos e com as comunicações oficiais da organização.

Comissão Organizadora — UNITAS'26

Missão Adoradores da Misericórdia • Ministério Jovem da Forania Nossa Senhora do Pilar